

RACISMO, ESTADO PENAL E GUERRA ÀS DROGAS



O QUE O SERVIÇO SOCIAL TEM A VER COM ISSO?

PÁGINA 2: A CATEGORIA RACA NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PÁGINA 4: RACISMO INSTITUCIONAL - COMO ASSISTENTES SOCIAIS

PODEM AJUDAR A COMBATÊ-LO?

PÁGINA 12: FEMINISMO NEGRO PARA QUÊ?

E MAIS...

A CATEGORIA RAÇA NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Como a cor determina a condição social das pessoas e como isso deve ser considerado na atuação profissional

No contexto brasileiro, assim como em grande parte do mundo, a raça determina a classe social, ou seja, a população negra é, também, a mais pobre e com menos oportunidades de ter uma vida melhor.

Considerando que a política de Assistência Social é direcionada para populações vulneráveis, é imprescindível que o debate sobre raça, assim como o combate ao racismo, sejam abordados pelas e pelos assistentes sociais da área.

Para traçar algumas reflexões sobre o assunto, o CRESS-MG convida a professora doutora do curso de Serviço Social da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM), Maria Cristina de Souza. Confira a entrevista a seguir.

Como a raça e a classe social se relacionam no contexto brasileiro?

Muitas vezes, quando se fala na questão racial, o assunto fica apenas no âmbito identitário, mas, é preciso considerar tam-

bém a questão da classe social, pois a existência do racismo, dentre outros elementos, divide a classe trabalhadora entre pessoas brancas e negras, determinando uma pseudo superioridade hierárquica da raça branca. Assim, a existência do racismo atrapalha o sentimento de pertença social, no sentido de compreensão enquanto classe que, independente de raça, sofre um processo de desvantagem social.

Para o capitalismo, a manutenção de uma sociedade racista é vantajosa, pois assegura a sua continuidade, por isso, ao debater raça deve sempre se considerar classe social. Todas e todos que buscam a superação da sociedade capitalista precisam compreender que uma nova ordem societária perpassa pela superação do racismo.

Como essa relação incide na atuação de assistentes sociais, especialmente da Assistência Social?

A Assistência Social é uma política destinada à questão da

pobreza e da vulnerabilidade. Por outro lado, negras e negros representam mais de 70% da população que se encontra em situação de pobreza extrema no país, assim como conformam a maioria das famílias beneficiárias do programa Bolsa Família.

Dessa forma, é possível afirmar que a Assistência Social é a política que tem garantido o acesso da população negra a direitos sociais que minimizam os efeitos do racismo, mesmo que não da maneira necessária, devido às dificuldades orçamentárias ou mesmo de gestão.

A questão racial está implícita e explícita na relação de trabalho que nós, assistentes sociais, desenvolvemos nesta política. No trabalho social, independente do segmento, é preciso relacionar a questão racial às situações que envolvem usuárias e usuários explicando os nexos existentes.

É preciso, ainda, desculpabilizar a população negra por sua condição - o discurso de "é pobre porque não trabalha o

suficiente” - e explicitá-la como victimizada pela existência do racismo estrutural. Por exemplo, uma pessoa em situação de pobreza e desempregada terá maiores dificuldades de inserção no mercado de trabalho devido a possível baixa qualificação.

Cabe às e aos assistentes sociais essa mediação, na medida em que a pobreza está diretamente relacionada à falta de oportunidades, assim como a violência que também é fruto do racismo. Essa relação deve ser “desmudada” e a política de Assistência Social, na sua integralidade, tem o dever de trazer a visibilização do racismo existente na sociedade.

Quais peculiaridades se apresentam na proposição de políticas públicas e na garantia de direitos da população negra quando inserimos o recorte de gênero?

Na sociedade capitalista, as mulheres negras se encontram na base da pirâmide de vulnerabilidade. Então, não é por acaso que a maioria das pessoas em situação de pobreza sejam dessa raça e gênero. A questão da mulher negra evidencia a necessidade de proposição de políticas sociais. Nesse sentido, esse recorte de gênero é primordial e pode trazer novas estratégias no trabalho com direitos sociais e cidadania.



Quais contribuições o Serviço Social, dentro da Assistência Social, pode trazer para o combate ao racismo estrutural e institucional?

O Serviço Social, na sua vontade política de uma nova ordem societária e sendo a profissão que mais colaborou nos avanços da Assistência Social como política pública, deve conceber na atuação profissional, a questão do racismo, dando visibilidade e denunciando para que se possa ter uma intervenção antirracista.

O Serviço Social é uma profissão privilegiada, no sentido de chegar onde muitas outras não chegam, portanto, o combate ao racismo deve ser prioridade em nossa categoria para, assim, fazer relação com a política pública viabilizadora de direitos. Essa relação, mesmo com o acesso a programa sociais e trabalhos existentes no Cras e Creas, a partir do momento que aponta a questão do racismo, fortalece ações metodológicas que contribuem para a superação do racismo.

RACISMO INSTITUCIONAL - COMO ASSISTENTES SOCIAIS PODEM AJUDAR A COMBATÊ-LO?

Uma volta pelos cursos de Serviço Social brasileiro basta para constatar que a profissão tem um perfil profissional e ele tem cor e classe social. O que muda o fato de termos tantas e tantos assistentes sociais negros, num contexto como o do Brasil? Quais responsabilidades isso traz à categoria quando se fala em combate ao racismo? Estas e outras reflexões brilhantes foram feitas pela nossa entrevistada a professora da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense (UFF) em Niterói e coordenadora do Grupo de Estudos e Pesquisa sobre Questão Racial e Serviço Social, Sandra Vaz. Boa leitura!

- 1) Ouvimos com frequência que a maior parte da categoria é composta de pessoas negras (pardas, pretas). Há dados que comprovem isso?**

Há um investimento por parte do Conjunto CFESS-CRESS em adquirir dados que comprovem esse perfil, como, por exemplo, através da Campanha Nacional de Recadastramento Obrigatório. Inclusive, houve um aumento de negras e negros no Serviço Social, mas para confirmar, temos que lidar com outro desafio, uma vez que os dados são baseados na autodeclaração e muita gente não se identifica como preta ou parda.

Além disso, convivemos com um suposto mito da “democracia racial” no país. Algo que historicamente foi construído por meio de uma ideia romantizada de miscigenação que delineou a imagem da mulher negra como raivosa ou como a mulata passista e o homem negro como malandro e indolente. Esses estereótipos influenciam diretamente no processo de reconhecimento, pois ninguém quer conviver com a dor e o sofrimento causado pelo racismo e pela discrimina-



ção racial nas suas diversas facetas.

Pretos e pardos compõem uma única categoria - a categoria negro, e essa é a definição que queremos ver com o resultado do recadastramento da categoria. E por todos os motivos citados acima, o reconhecimento étnico-racial é também um reconhecimento político da nossa história, das nossas condições, da nossa classe e toda luta e resistência que têm por trás disso.

Há, ainda, o enegrecimento dos cursos de Serviço Social, sendo o segundo que mais abrange estudantes negras e negros. Na minha avaliação, isso está relacionado à Política de Ação Afirmativa. Com a lei de cotas nas universidades, houve uma maior possibilidade do ingresso de estudantes negras e negros nos cursos de graduação e com menor intensidade, nas pós-graduações. Apesar de ser necessário fazer um debate sobre as condições do acesso e permanência nas universidades, assim como a sua universalização, pois sabemos que determinados cursos e áreas como medicina, direito, engenharia e afins ainda são bastante elitizados e brancos, hoje temos uma geração de intelectuais negros que estão produzindo conhecimento e visibilidade preta.

O movimento negro e a intelectualidade negra vêm investindo nesse processo desde o final dos anos 1970, quando passou a se dedicar em recuperar a sua historiografia, pois, como sabemos, foi apagada e silenciada por séculos. Buscaram descontruir por exemplo, o estereótipo das mulheres negras como corpos hipersexualizados e inferiorizados, mostrando a sua intelectualidade, a produção do conhecimento e a história de luta e resistência que vai desde Dandara, Aqualtune, Maria Firmina dos Reis a tantas outras que o fe-

minismo branco não mostra e que estão aí na ordem do dia. Um passo muito importante, pois a academia branca e elitista também não conta essa história e ela tem uma influência importante na identidade étnico-racial da população negra.

Então, a universidade enegreceu e isso se deve a todo o movimento acima citado, além das reivindicações das e dos estudantes negros que passaram a cobrar o debate na universidade, uma vez que não se viam e nem reconheciaam a sua história e as suas questões, o que é algo imprescindível para um curso como o Serviço Social. No ano de 2020, haverá um Seminário Nacional organizado pelo movimento estudantil de Serviço Social com o tema "A Virada Agora é Preta". Isso diz muito sobre a conjuntura, o debate e as reivindicações de estudantes negras e negros, assistentes sociais e pesquisadoras negras e negros e antirracistas na renovação do Serviço Social. Vivenciamos essa mudança com a Campanha "Assistentes Sociais no Combate ao Racismo" e sua materialidade no último ENPESS, no Seminário Nacional de Serviço Social e Direitos Humanos e no CBAS recentemente.

Isso é só o começo.

2) Como esse aspecto influencia no perfil da categoria profissional?

Influencia na mudança. Faz-se entender que o debate étnico-racial não pode ser encarado como mero recorte, mas sim em sua transversalidade, em todos os campos e áreas do saber. E, pensar a relação teoria e prática é pensar na importância da apropriação desse debate e como ele vai se expressar no cotidiano de trabalho e nas relações institucionais em que a categoria está inserida.

Então, muda toda uma concepção de profissão e de trabalho profissional, na medida em que há a necessidade de entender as particularidades da formação econômico-social brasileira e a questão social no Brasil, as políticas sociais e a luta de classes. É entender que essa classe tem gênero, tem cor e território, e é a população negra que está entre o estrato mais precarizado e desigual da classe trabalhadora, em função do racismo.

Se não considerarmos essas questões, continuaremos reproduzindo formas abstratas de pensar as suas determinações. Estaremos pensando a questão social e a luta de classes como aconteceu na Europa, e não como um país de capitalismo dependente, que foi colonizado e se mantém até hoje com caráter autocrático burguês, que trabalha sob interesse de uma classe dominante que vende seu país para o capital financeiro e para o imperialismo, mas se mantém nas estruturas de poder, advindo das relações oligárquicas, coronelista e milicianas como acontece.

3) A maior parte da população usuária das políticas públicas é preta. Contradicoriatamente, o Estado é, muitas vezes, o maior violador dos direitos dessas pessoas. Quais as características do racismo institucional e no que ele se sustenta para acontecer?

O Estado sempre foi violador e legitimador do racismo. Portanto, é racismo institucional sim, mas antes disso, é racismo estrutural e tem o Estado como componente nessa construção. No Brasil, o racismo foi sendo estruturado por um sistema econômico, político e jurídico desigual, que é mantido até a atualidade através de sua característica dinamizadora e mantenedora das relações sociais.

A sociedade burguesa precisa do racismo para sustentar as relações desiguais, e sobretudo, os privilégios de uma elite “branca”. E isso emergiu por meio do trabalho e teve legitimação do Estado no seu desenvolvimento pleno. Vai desde a exploração da mão de obra escravizada, em que indígenas, africanos e seus descendentes foram submetidos, e alcança o processo de divisão social e racial do trabalho em seu estágio livre. Esse processo determinou o grau de exploração, acumulação e privilégios em nossa sociedade, com a necessidade direta ou indireta de discriminação a grupos raciais. Um exemplo consiste no projeto de modernização. Pretendia -se através deste projeto branquear o país,





inclusive com incentivo estatal (financeiro), através da vinda de imigrantes europeus. Esses eram considerados “preparados” para o trabalho livre e o progresso da sociedade brasileira.

Com isso, os mesmos trabalhos que anteriormente eram realizados por negros escravizados em todos os setores produtivos, foram sendo substituídos por imigrantes europeus. A partir da abolição, o entendimento era de que negros não tinham competências e nem condições para a realização deste trabalho, sobretudo industrial, e sabemos que essa concepção está relacionada diretamente com o racismo: a ideia de inferiorização intelectual e cultural, os estereótipos construídos pela branquitude nas diferentes formas, como na literatura e ciência, que apontava o negro como indolente, caca-ceiro, violento e incapaz.

A população negra foi, então, ocupando os espaços mais subalternizados e precarizados possíveis, como os trabalhos braçais e informais. Como diz Clóvis Moura, foram compondo uma grande franja marginalizada e ficaram à sua própria sorte. As mulheres negras foram se inserindo nos trabalhos domésticos como possibilidade de sobrevivência de suas famílias, uma vez que essa prática representava a extensão da sua experiência na casa grande.

Esses são alguns dos determinantes que permanecem até hoje, e podemos confirmar isso através dos dados do IBGE, que recentemente publicou os resultados da pesquisa “Desigualdades Sociais por Cor ou Raça”, que mostra que as mulheres negras continuam na base da pirâmide com os mais baixos salários, correspondente a menos da metade do salário do homem branco e a população negra soma 75,2% da camada mais pobre do país. Portanto, onde está a população negra, a grande maioria da população? Em quais áreas de trabalho? Sob quais condições?

Em mais de 130 anos de abolição, não houve mudança para a população negra. Uma das barreiras para isso é o racismo institucional, que favorece a continuidade do aspecto estrutural. O racismo institucional é aquele negligenciador e resulta em tratamentos desiguais dentro das instituições, se manifestando por meio de normas e comportamentos de caráter discriminatório adotados no cotidiano de trabalho, e resultam em preconceitos e estereótipos racistas, falta de atenção e descaso, levando pessoas de grupos étnico-raciais à desvantagem e até a morte, no acesso a serviços disponibilizados pelo Estado, instituições e organizações.

Os corpos negros são as maiores vítimas, e isso ocorre através da violência policial, da morte materna, do encarceramento e não acesso à políticas sociais em que atuam assistentes sociais. Uma das formas de racismo institucional que é possível exemplificar na história, são os processos seletivos para vaga de emprego que “naturalmente” exigiam a “boa aparência” do candidato. E sabemos que essa “boa aparência” não encaixava o fenótipo, o cabelo e a cor preta. Eis que os dados relacionados ao mundo do trabalho confirmam isso.

4) Nesse sentido, qual é o papel das e dos assistentes sociais no combate ao racismo institucional?

Antes de tudo, é reconhecer a existência do racismo e seus mecanismos. Como diz a frase de Angela Davis, em uma sociedade racista não basta não ser racista, é preciso ser antirracista. Para isso, é preciso se apropriar desse debate, ainda que minimamente, de modo a perceber como o racismo no Brasil é eficaz e como ele se dinamiza conforme as relações de produção e reprodução social. Assim há uma maior possibilidade de perceber como ele se expressa no cotidiano do trabalho profissional, seja por mecanismos implícitos na própria estrutura, seja por meio de sua reprodução no contexto das relações em que estamos inseridos.

E então, ser antirracista é se posicionar contra, é ser combativo a isso. É se atentar às formas como a população usuária dos serviços é tratada, é compreender que elas representam a maioria e são também a maioria referente nos dados sobre encarceramento, desemprego, remuneração baixa e mortes. É preciso se atentar aos dados sobre raça/cor e sua importância na

construção de políticas públicas e na própria intervenção planejada. Acompanhar as pautas do movimento negro, entendendo que um dos pressupostos do Serviço Social é o diálogo e a direção de seu trabalho articulado às lutas sociais e as demandas colocadas à sociedade e ao Estado. É olhar para os corpos negros e entender que por trás dele há marcas de violência, discriminação e apagamento de sua cultura. É compreender que esses corpos são corpos políticos! São corpos que carregam a sua ancestralidade, força e resistência. São corpos que nunca estão sozinhos.

Os homens estão morrendo pela violência policial e as mulheres pela violência obstétrica, pela perda de seus filhos e maridos e por todo processo de extermínio financiado pelo Estado. Todas essas questões perpassam pelo cotidiano profissional. Muitas delas, encontram assistentes sociais despreparados para lidar com essas questões, para lidar com o racismo institucional. Mas tem encontrado também muitas assistentes sociais fazendo ecoar o seu grito de denúncia.



Sandra Vaz é professora da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense (UFF) em Niterói e coordenadora do Grupo de Estudos e Pesquisa sobre Questão Racial e Serviço Social



PISTAS REFLEXIVAS SOBRE RACISMO, ESTADO PENAL E GUERRA ÀS DROGAS: O QUE O SERVIÇO SOCIAL TEM A VER COM ISSO?

* Por Andréa Pires Rocha

Parto da compreensão marxiana de que o “concreto é o concreto, porque é a síntese de muitas [múltiplas] determinações, ou seja, a unidade do diverso” (MARX), desta forma, entendo que as expressões da questão social, sobre as quais se dá a intervenção do Serviço Social, são determinadas pelas categorias socioanalíticas classe, raça e gênero, que são, por sua vez, vinculadas dialeticamente. Elementos que se retroalimentam a medida em que o racismo levará a população negra a condições mais precárias no mundo do trabalho, desemprego, escassez do acesso a direitos e, em alguns casos, a vivência com atividades delituosas utilizadas como argumento para controle penal; o patriarcado, por sua vez, irá impedir que as mulheres estejam em condições iguais aos homens e, obviamente, neste ciclo de opressões, a mulher negra e pobre é colocada em lugar extremamente desfavorável.

Compreendo que o racismo é estrutural e estruturante a medida em que foi a principal justificativa para a subordinação/genocídio da população indígena e escravização/genocídio de negras e negros, em um contexto cuja a exploração da força de trabalho da população negra escravizada era a base econômica do Brasil (Colônia e Império) e, para além disso, subsidiava a consolidação do capitalismo europeu (WILLIANS, 2012). Após a abolição em 1888 e a proclamação da República em 1889, o racismo continua delineando a estratificação social brasileira. Atualmente a realidade nos mostra que a população negra brasileira, composta por pessoas pretas e pardas, é a mais atingida pela violação de direitos e diferentes tipos de violência.

Neste sentido, vejo que o mito da democracia racial leva à perpetuação das várias formas de materialização do racismo no Brasil, sendo individual, institucional e estrutural (ALMEIDA, 2018). Por outro lado, este mito também invisibiliza a resistência e o protagonismo da população negra, que está na luta contra a opressão imposta pelo poder branco desde sua diáspora forçada e seu sequestro do continente africano, como bem problematiza Magali Almeida (2014). No campo da política genocida contra a população negra brasileira, denunciada incansavelmente por Abdias do Nascimento (2016), está a morte física e cultural. Flauzina (2008) aponta que este fenômeno também está no sistema penal, que desde legislações como o Código Criminal do Império

(1850), focado nos vadios e mendigos, e o Código Criminal da República (1890), cujo o foco se amplia para os capoeiras e também para criminalização de elementos próprios da cultura negra. O Código de 1890 foi substituído pelo Código Penal de 1940, que no texto não apresenta menções diretas à população negra, no entanto, o processo de construção ideológica do negro como “criminoso por natureza” já estava consolidado.

E é no contexto da seletividade penal que também incluímos a questão do proibicionismo, que desde o início do século XX veio sendo vanguardado pelos EUA como estratégia ideológica para o controle de grupos sociais específicos. No entanto, segundo Alexander (2017), foi a partir da década de 1970 que a retórica da guerra às drogas teve o papel de substituir o racismo, que até então estava legitimado em leis segregacionistas, por novas formas de manter a população negra em condição de exclusão. O Brasil sempre aderiu à ideologia política proibicionista e, é claro, na década de 1970, sob a égide da ditadura, aderiu a retórica da guerra às drogas. No entanto, como apontei linhas atrás, as legislações brasileiras sempre se voltaram contra a população negra, portanto, a questão da guerra às drogas aqui também é instrumento para controle de pessoas negras e pobres. E não custa lembrar que a guerra às drogas é mais nociva que as drogas que diz combater, a medida em que justifica opressão sobre comunidades e periferias inteiras e ao “abate” de negras e negros. Além disso, as mortes decorrentes das próprias relações inseridas no interior do tráfico de drogas também são inauguradas pelo modelo proibicionista.

O encarceramento em massa é um fenômeno que se ampliou assustadoramente na década de 1990, período de implantação do neoliberalismo, estabelecendo segundo Wacquant (2013) um modelo de Estado penal. O resultado da junção entre racismo e guerra às drogas, fez com que o encarceramento em massa brasileiro, segundo o INFOPEN (2017), crescesse 756% de 1990 à 2016, trazendo consigo o vergonhoso número de 726.712 pessoas privadas (ou restritas) de liberdade em 2016. Deste número absoluto, 40% é formada por presos provisórios, 38% sentenciados à regime fechado, que somados constituem 573.009 pessoas. Além disso, envolvem os regimes semiaberto (15%) e aberto (6%), juntos somam 153.703 pessoas. Deste total, 665.482 são homens e 42.355 mulheres, 55% tinham em 2016 entre 18 e 29 anos e 64% é composta por pessoas negras.

E o que o Serviço Social tem a ver com isso? Considero que os fenômenos apresentados neste texto - guerra às drogas e encarceramento em massa - estão vinculados de maneira mais direta à atuação profissional no campo sociojurídico, espaço no qual a relação dialética entre social e jurídico é mediada por tensões próprias da sociabilidade burguesa (BORGIANI, 2014) e a assistente social é convocada a tomar posições individualizadas que auxiliam no fortalecimento da criminalização das pessoas negras e pobres. Nos cabe, portanto, uma análise da realidade aprofundada que peresse os fenômenos dados na esfera imediata, pois a escrita de um relatório social e/ou parecer deve estar de acordo com o Projeto Ético e Político do Serviço Social. Reforço ainda que não existe formação e atuação do Serviço Social comprometidas com uma nova ordem societária sem considerar o racismo estrutural como componente elementar das relações sócio-históricas brasileiras.

Nós, assistentes sociais, precisamos com urgência aderir à tarefa coletiva de romper com o mito da democracia racial. Além disso, cotidianamente precisamos olhar com mais atenção para a população que atendemos, pois somente assim compreenderemos que o sofrimento do povo negro não é exclusivamente por conta da pobreza. E, no bojo disso tudo, chamo para um desafio ímpar, que se refere ao fato de nos colocarmos como pessoas inseridas nesses mesmos processos, como classe trabalhadora e como representantes de um grupo étnico e social. Como negras e negros, é preciso que elaboremos as situações de racismo as quais fomos/somos submetidas e submetidos e, como brancas e brancos, é essencial a compreensão dos privilégios históricos que tivemos/temos acesso. Por fim, em tempos de realidade delineada pelo agravamento da crise do capital, pelo desmonte dos direitos humanos e recrudescimento do (neo)conservadorismo é urgente que nos envolvamos na luta antirracista, antimachista, antiproibicionista, antifascista e anticapitalista em conjunto com coletivos e movimentos sociais!

***Andréa Pires Rocha, é professora e doutora, docente do Departamento de Serviço Social da Universidade Estadual de Londrina (UEL)**

Referências:

- ALEXANDER, Michelle. A nova segregação: racismo e encarceramento em massa. Tradução Pedro Davoglio; revisão técnica e notas Silvia Luiz de Almeida. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2017.
- ALMEIDA, Magali da Silva. Desumanização da população negra: genocídio como princípio tácito do capitalismo. Revista Em Pauta, Rio de Janeiro - 2º Semestre de 2014 - n. 34, v. 12, p. 131- 154.
- ALMEIDA, Silvio. O que é racismo estrutural? Belo Horizonte (MG): Letramento; Justificando, 2018.
- BORGIANI, Elisabete. Prefácio. In: FÁVERO, E.; GOIS, D. A. (Org.). Serviço Social e temas sociojurídicos: debates e experiências. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014. (Coletânea Nova de Serviço Social).
- FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro. Rio de Janeiro: Contraponto, 2008.
- NASCIMENTO, Abdias do. O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado. 3. ed. São Paulo: Perspectiva, 2016.
- WACQUANT, Loïc . Punir os Pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos. Tradução de Sérgio Lamarão. Rio de Janeiro: Revan, 2003, 3ª. edição, revista e ampliada, agosto de 2007. 1ª reimpressão, março de 2013.
- WILLIAMS, Eric. Capitalismo e Escravidão; tradução Denise Bottmann; prefácio Rafael de Bivar Marquese. 1. Ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2012

FEMINISMO NEGRO PARA QUÊ?

Se o movimento feminista luta pelos direitos das mulheres, é preciso considerar que as mulheres são diversas e, portanto, suas opressões e demandas também. Na primeira onda do feminismo, que vai do fim do século 19 ao início do século 20, brancas de classe média lutavam pelos seus direitos civis, como o de votar, enquanto isso, negras já trabalhavam fora de casa, em condições sub-humanas, para sustentar suas famílias, mas votar parecia algo muito distante.

Os séculos se passaram e as disparidades entre mulheres negras e não negras continua em todo o mundo. No Brasil, o Mapa da Violência de 2019, aponta que negras são as maiores vítimas de agressão física, estupro, homicídio feminino e feminicídio. Para a psicóloga, militante da Rede Afro LGBT de Minas Gerais e conselheira do Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais (CRP-MG), Liliane Martins, pensar em um feminismo negro é mais que necessário, é urgente.

“O feminismo negro contribui com o movimento feminista ao trazer a perspectiva de que não somos todas iguais e sofremos diferentes formas de opressão, que dependem da cor, classe social, orientação sexual etc. A ideia da interseccionalidade, presente

nessa vertente feminista, é de trabalhar a diferença dentro das diferenças. Por exemplo, o fato de uma mulher ser negra aumenta consideravelmente as chances de que ela também seja pobre”, pontua.



De dentro do apê/ Com ar condicionado, macbook, você vai dizer/ Que é de esquerda, feminista defende as muié/ Posta lá que é vadia que pode chamar de puta/ Sua fala não condiz com a sua conduta/ Vai pro rolê com o carro que ganhou do pai/ Pra vocêvê, não sabe o que é trabai/ E quer ir lá dizer/ Que entende sobre a luta de classe/ Eu só sugiro que cê se abaixe

De Dentro do Ap. Bia Ferreira, cantora sergipana, negra e lésbica.

Mesmo as iniciativas de combate à violência de gênero, como a Lei Maria da Penha, de 2006, que estipula punição adequada para coibir atos de violência doméstica, parece ter menos efetividade entre mulheres negras. O tema será objeto de estudo de mestrado de Liliane, que já indica sinais para essa possível ineficiência da normativa. “Quando uma mulher negra liga para a polícia subir o morro e impedir

que seu companheiro a continue agredindo, tem grandes chances de que nada seja feito. Se o mesmo chamado vem de um bairro nobre, a resposta será outra”, avalia.

PRETA E SAPATÃO

Além da questão de raça e classe social, há outros fatores que se somam à opressão da mulher negra, como a orientação sexual. Em 2016, em Ribeirão Preto (SP), Luana Barbosa, 34, havia acabado de deixar seu filho na escola, de moto, quando foi parada pela polícia. Não era a primeira vez naquele dia, aliás, o fato de performar masculinidade, ou seja, de ser uma lésbica que se veste “como homem”, fazia com que esta cena fosse cotidiana na vida de Luana.

Na ocasião, a mãe periférica, mesmo levantando a camisa para provar que era mulher, foi espancada por três policiais e acabou morrendo. O crime, ainda impune, revela uma sociedade, em especial uma instituição que deveria oferecer segurança à população, que além de racista, é LGBTfóbica. Nossa entrevistada, também lésbica, acredita que essa soma de opressões que conformam quem ela é, é na verdade, motivo de orgulho.

“Ser mulher, negra, lésbica é sinônimo de luta. Tive a oportunidade de me formar em um curso superior e agora estou no Conselho Regional de Psicologia. Para a população negra, representatividade é algo muito importante, portanto, nós, pessoas negras que estamos ocupando espaços, temos que nos fazer presentes, para que saibam que existamos, para fazermos a diferença e inspirar outras negras e negros”, comenta.

A Comissão de Psicologia e Relações Étnico-Raciais, da qual Liliane Martins faz parte, existe há dois anos e é composta por psicólogas, psicólogos e estudantes de Psicologia negras e negros, que discutem a psicologia antirracista e participam e constróem eventos para debater o papel da profissão na luta antirracista e no sofrimento mental da população negra, sendo também um lugar de acolhimento para quem participa das reuniões.

[**Veja, aqui, mais informações!**](#)

E QUANDO O SOL NASCE
NÓS TEMOS MEDO/
ELE PODE NÃO DURAR/
QUANDO O SOL SE PÕE
NÓS TEMOS MEDO/
ELE PODE NÃO NASCER
PELA MANHÃ/ QUANDO
ESTAMOS DE BARRIGA
CHEIA NÓS TEMOS MEDO/
DE INDIGESTÃO/ QUANDO
NOSSOS ESTÔMAGOS
ESTÃO VAZIOS NÓS TEMOS
MEDO/ NÓS PODEMOS
NUNCA MAIS COMER
NOVAMENTE/ QUANDO
SOMOS AMADAS NÓS
TEMOS MEDO/ O AMOR
VAI ACABAR/ QUANDO
ESTAMOS SOZINHAS NÓS
TEMOS MEDO/ O AMOR
NUNCA VAI VOLTAR/ E
QUANDO FALAMOS NÓS
TEMOS MEDO/ NOSSAS
PALAVRAS NÃO SERÃO
OVIDAS/ NEM BEM-
VINDAS/ MAS QUANDO
ESTAMOS EM SILÊNCIO/
NÓS AINDA TEMOS MEDO

ENTÃO É MELHOR FALAR/
TENDO EM MENTE QUE/
NÃO ESPERAVAM QUE
SOBREVIVÉSSEMOS

Uma ladinha pela
sobrevivência.
Audre Lorde, poeta
estadunidense, negra, feminista
e lésbica
(1934-1992).



O DESTINO DA JUVENTUDE NEGRA PARA ALÉM DO CRIME

Como o Serviço Social pode contribuir para romper o ciclo reforçado pelo capital

Em 2014, uma pesquisa sobre o perfil de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, em Belo Horizonte, constatou que 63% dos indiciados como autores de ato infracional se declararam pardos ou pretos. Para a assistente social Meiriane Fiuza, autora do levantamento, e que atualmente trabalha como coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social (Cras) Paulo VI, na capital mineira, a sociedade brasileira não superou o preconceito pela cor e raça, sem-

pre presente, de forma sutil ou velada.

Neste contexto, jovens pobres, pretos e que moram em periferias são os mais penalizados com a aplicação das medidas socioeducativas, como aponta a profissional. “A reprodução do preconceito pela cor da pele, racismo, ou pela condição social se inicia desde a abordagem policial nas ruas até o momento da audiência e escolha da medida a ser aplicada. Temos um sistema judiciário conservador e classista.”

Durante os cinco anos que atuou com esse público, Meiriane notou o quanto os jovens são penalizados pela condição social e/ ou cor da pele e, como exemplo, cita que ao adolescente preto e pobre, o judiciário aplica a medida de Prestação de Serviço à Comunidade por associar seu perfil com o trabalho braçal ou como forma de punição e não de socioeducação. Já ao adolescente branco ou classe média, é aplicada a medida de Liberdade Assistida, que apresenta possibilidades além do trabalho como maneira de pensar no ato cometido.

A cor do jovem, portanto, vai, sim, determinar o tratamento que o Sistema Socioeducativo lhe dará. Por isso, Meiriane alerta que as e os assistentes sociais devem permanecer atentos, pois as instituições tendem a engessar as e os profissionais que atuem na área, fazendo com que reproduzam práticas preconceituosas e racistas. Neste sentido, vale resgatar uma passagem do Caderno de Orientações Técnicas: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, 2016, p.20, que diz o seguinte:

"discriminação pela cor da pele se insere nesse cenário de violência e a reprodução de valores negativos em relação à população infanto-juvenil negra gera estereótipos que criam obstáculos ao seu acesso às políticas públicas que, somados ao preconceito racial, dificultam a integração deste público aos avanços sociais e econômicos alcançados pelo país."

"É no campo das políticas públicas que nós, assistentes sociais, temos que nos atentar para não reproduzir o preconceito e a discriminação nas nossas ações. Devemos estar em consonância com os princípios fundamentais da profissão, na defesa intransigente dos direitos humanos, na ampliação e

consolidação da cidadania e na eliminação de todas as formas de preconceito", sinaliza a profissional.

DESAFIOS DA ATUAÇÃO

Um dos principais desafios da atuação no Sistema Socioeducativo é a articulação das políticas públicas em prol do atendimento às e aos adolescentes. É um trabalho de sensibilização constante para que esse público possa ser reconhecido como sujeito de direito e não apenas como infrator, ou rotulado pelo ato. Quando chega ao Sistema, o adolescente já passou por várias experiências e quase sempre teve seus direitos violados pelo Estado.

"Neste contexto, podemos encontrar várias manifestações da questão social, que, por sua vez, desenvolvem violências estruturais, institucionais e cotidianas, afetando todos os sujeitos, pela falta de reconhecimento de direitos, pelas péssimas condições de vida, pelo desemprego entre outras", afirma a profissional, completando com uma frase da assistente social Beretta sobre o assunto:

"Pode-se dizer que a prática de atos ilícitos, de forma isolada, não tem relação direta com a pobreza, considerando-se que os jovens de classes sociais média e alta também cometem delitos, mas os adolescentes que cumprem medidas socioeducativas de acordo com as estatísticas nacionais, especialmente em regime de internação, geralmente são oriundos das classes trabalhadoras mais pobres. De um lado, estão às classes sociais média e alta com variados recursos e possibilidades e, de outro, a classe pobre exposta ao narcotráfico e à criminalidade, combinados com a exploração do mundo do trabalho, desemprego e a falta de horizontes (BERETTA, 2012 p. 64)."

Outro grande desafio apontado por Meiriane, nesse espaço sócio-ocupacional, é desconstruir com as e os adolescentes que o mundo do crime não é a única possibilidade de acesso aos bens e serviços que desejam consumir, pois quase sempre pessoas mais jovens são imediatistas e o crime tem uma resposta rápida aos seus anseios.

ASSISTENTES SOCIAIS NESSE CONTEXTO

A atuação profissional deve ir ao encontro com os princípios que norteiam a profissão, principalmente no que diz respeito ao “empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças”. É preciso atuar sempre reconhecendo as desigualdades impostas pelo sistema capitalista, que ao mesmo tempo exclui e inclui. O adolescente pobre e/ou negro é chamado ao consumo, assim como toda a sociedade e, muitas vezes, encontram no crime, uma forma para suprimir seus desejos.

“Nós assistentes sociais devemos esclarecer estas contradições às e aos adolescentes e conjuntamente pensar e propor formas de superar tal condição social. É possível construir caminhos alternativos à trajetória infracional, desde que essas e esses jovens acreditem que não são responsáveis por sua condição e, claro, desde que o poder público e a sociedade ofereçam condições dignas para que eles possam escolher caminhos diferentes da criminalidade”, pontua Meiriane.

Citando Volpi (2006), a profissional lembra ainda que a aplicação da medida socioeducativa não pode ocorrer isolada do contexto social, político e econômico em que está inserido o adolescente. Anterior à aplicação, é necessário a organização do Estado para a promoção de políticas pú-

blicas para assegurar os direitos infanto-juvenis. A garantia e o acesso às políticas públicas é o fator principal para diminuir a prática de atos infracionais por adolescentes.

Referências

BERRETA, Regina Célia de Souza, Adolescentes: entre violações e mediações. 1^a ed. Curitiba, Paraná, CRV, 2012.

Brasil. Código de Ética do/a assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. 10^a ed. rev. e atual. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, (2012).

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Caderno de Orientações Técnicas: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. Brasília, Distrito Federal: 2016.

VOLPI, Mário. O adolescente e o ato infracional. São Paulo: Cortez, 2006.

TOME NOTA!



No dia 27 de agosto, aconteceu, em Belo Horizonte-MG, a Roda de conversa "O trabalho da/o assistente social nas medidas socioeducativas - LA e PSC". A atividade foi promovida pela Comissão de Assistência Social do CRESS-MG.

Para assistir, [clique aqui!](#)

O NECESSÁRIO ENFRENTAMENTO AO RACISMO NO COTIDIANO PROFISSIONAL

1) O que prevê o Código de Ética Profissional da e do Assistente Social nessa perspectiva?

O Código de Ética tem onze princípios fundamentais que representam a estrutura ideológica sobre a qual se elaborou e se assentou este documento orientativo do Serviço Social. Representam, ainda, o alicerce do conjunto do regramento estabelecido, que é o fundamento da concepção do projeto ético e político adotado pelo Código. O sexto princípio fundamental prevê o “empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos discriminados e à discussão das diferenças”.

2) Como traduzir este princípio na direção do trabalho profissional?

A fundamentação deste princípio, implica dizer que na atividade profissional, as e os assistente social deverão afastar, rejeitar e denunciar condutas e atitudes preconceituosas ou discriminatórias, manifestadas em qualquer dimensão profissional. No âmbito da intervenção profissional não deverá admitir juízo preconcebido, na forma de atitude discriminatória perante pessoas, lugares, tradições, culturas e orientação sexual consideradas diferentes ou “estranghas”.

Ou seja, para além de não ser racista, a categoria profissional deve ser antirracista.

Neste sentido, dever-se-á assegurar o respeito à diversidade e à valorização das diferenças, na perspectiva ampla, ou seja, de ser diferente na forma de pensar, agir e de expressar a individualidade.

3) Como a categoria pode contribuir no enfrentamento ao racismo institucional?

As e os assistentes sociais têm muito a contribuir no enfrentamento do racismo institucional, pois este está presente na dinâmica dos serviços que a categoria operacionaliza, já que, a população negra é a maior usuária das políticas sociais, como a Saúde, a Assistência Social, entre outras, que são fundamentalmente espaços ocupacionais da categoria.

Então, desde a formulação de diretrizes e linhas gerais dos planos, programas e projetos, passando pela sua execução e avaliação, o Serviço Social tem formas de incidir para visibilizar esse forte componente da população usuária, majoritariamente pobre e negra. Além de protagonizar a revisão de regulamentos e normas de conteúdo racista que, explícita ou implicitamente, dificultem o acesso a serviços demandados por estas pessoas.

Precisam tratar com equidade as demandas de “populações tradicionais”, como quilombolas e indígenas, que lutam arduamente pela legalização de seus territórios,

mas também pelo reconhecimento social e cultural do seu “modo de vida”. Isso inclui a religiosidade e os costumes, que precisam ser contemplados nas políticas sociais de Segurança Alimentar, Educação, Cultura, Esporte, Lazer etc.

4) Como as manifestações técnicas, considerando a dimensão técnico e operativa do Serviço Social, podem traduzir em elemento no enfrentamento ao racismo?

É necessário ressaltar que as expressões do conservadorismo, do ódio e do preconceito também se reproduzem no Serviço Social. E neste sentido, é fundamental que a categoria fique atenta, reveja posturas, estude, invista na formação continuada e, principalmente, reafirme seu compromisso com as lutas gerais da classe trabalhadora.

Ou seja, cabe reconhecer, que, além de ser parte da classe trabalhadora e sofrer as consequências da desproteção social do trabalho, como, desemprego, subemprego, terceirização e outras formas de superexploração, a população atendida pelo Ser-

viço Social, que inclui o povo negro, vive, simultaneamente, outras dimensões de sua existência, cujas expressões, por vezes, são invisibilizadas, negadas e até julgadas moralmente em relatórios técnicos emitidos pelas e pelos profissionais de Serviço Social.

O Conjunto CFESS-CRESS parte do pressuposto de que o compromisso ético com valores emancipatórios orienta a categoria a alternativas que a impedem de reproduzir quaisquer expressões do preconceito, o que inclui o preconceito racial. Assistentes sociais precisam protagonizar, através das suas manifestações técnicas, a reflexão sobre as expressões da questão social que impactam e dificultam o acesso a serviços demandados por mulheres e homens negros.

Referências

- Código de Ética da e do Assistente Social Comentado (CFESS)
- Legislação e Resoluções sobre o Trabalho da e do Assistente Social (CFESS)

SAIBA MAIS SOBRE A CAMPANHA!

WWW.SERVICOSOCIALCONTRARACISMO.COM.BR



BOLETIM CONEXÕES GERAES

Realização: Comissão de Comunicação
Projeto gráfico e diagramação: Dayane Reis
Redação: Marcela Viana (17.386 MG)
Assessora de Comunicação: Dayane Reis
Assessora Adjunta de Comunicação: Marcela Viana
comunicacao@cress-mg.org.br



GESTÃO LUTAR, RESISTIR E SONHAR:
NOVOS TEMPOS PARA O CRESS QUE
QUEREMOS